

NOTA 8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Parcelamento – Ordinário	22.766.839,27	5.641.916,44
Parcelamento – PGFN – Justiça Federal	-	312.093.754,17
Depósito Vinculado – Justiça Federal	-	(25.831.376,96)
Parcelamento ICMS	15.991,88	22.180,13
Impostos e Contribuições a Recolher	1.231.597.160,24	828.018.069,27
Total	1.254.379.991,39	1.119.944.543,05
Curto Prazo	1.233.021.154,48	842.229.285,62
Longo Prazo	21.358.836,91	277.715.257,43

a) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará, SESI e SENAI. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2020	2019
SESI	3.695.830,47	4.027.791,21
SENAI	3.314.806,32	3.627.949,63
Total	7.010.636,79	7.655.740,84
Curto Prazo	378.953,34	241.341,18
Longo Prazo	6.631.683,45	7.049.895,47

b) A Companhia possuía parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará e Receita Federal do Brasil - RFB. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2020	2019
PREVIDENCIÁRIO	-	-
NÃO PREVIDENCIÁRIO	15.942.476,18	-
Total	15.942.476,18	-
Curto Prazo	1.215.322,72	-
Longo Prazo	14.727.153,46	-

c) A COSANPA e a União, através da sua Procuradoria Fazendária firmaram um acordo judicial de parcelamento de débitos de tributos e contribuições sociais vencidos até dezembro de 2013, inscritos na Dívida Ativa da União até dezembro de 2013, ajuizados ou não ajuizados, no montante de R\$ 255.073.320,68 em 240 parcelas corrigidas pela taxa SELIC. Os valores das parcelas estão sendo depositadas em conta vinculada à justiça Federal, corrigidas pela taxa SELIC e serão convertidas em renda por ocasião de amortização das parcelas acordado entre a Companhia de saneamento do Pará e a Procuradoria Geral da fazenda Nacional. No exercício de 2018 foi convertido em renda o e amortizado na dívida o valor de R\$ 19.716.870,89. Em 2020 com a inadimplência, os valores devidos foram incorporados à Dívida ativa junto a PGFN:

Descrição	2020	2019
Parcelamento – PGFN – Justiça Federal	-	312.093.754,17
Depósito Vinculado – Justiça Federal	-	(25.831.376,96)
Total	-	286.262.377,21
Curto Prazo	-	12.460.027,67
Longo Prazo	-	273.802.349,54

NOTA 9 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA A PAGAR

O valor da contingência se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho da data base 2015/2016 que foi ajuizado o dissídio coletivo. O mesmo está dependendo de decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Por mudança de critério a Companhia aplicou o Índice INPC em Dezembro 2020 de 5,1979% para atualizar o valor provisionado.

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Contingência a Pagar	16.256.088,02	15.452.864,65
Total	16.256.088,02	15.452.864,65
Curto Prazo	16.256.088,02	15.452.864,65
Longo Prazo	-	-

NOTA 10 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA, QUESTÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco provável. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.

As declarações de rendimentos, assim como os tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Não se encontra lavrado contra a companhia nenhum auto de infração e nem indicação relacionada com os impostos federais que não estejam reconhecidos.

Em 31 de dezembro a posição dos depósitos judiciais e das provisões para ações cíveis e trabalhistas é seguinte:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão Para Contingências	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhista e Cível	1.248.434,94	1.879.181,34	(36.574.107,40)	(50.750.701,01)
Depósito Recursal	2.996.130,47	2.891.522,56	-	-
Total	4.244.565,41	4.770.703,90	(36.574.107,40)	(50.750.701,01)

As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por ex-empregados da Companhia reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas.

As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores.